ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 076 /2021.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Montenegro faça ALTERAÇÃO no prazo para pagamento da **PARCELA ÚNICA DE IPTU/2021,** para **29/05/2021.**

JUSTIFICATIVA

A sugestão proposta solicita que a Prefeitura Municipal prorrogue o prazo quitação da parcela única do IPTU/2021, para **MAIS 60 DIAS, NO MÍNIMO.**

A indicação tem como fundamento a grave situação financeira que muitos contribuintes vêm passando, por situações das mais diversas ocorridas em decorrência da pandemia da COVID-19.

Com a almejada prorrogação, espera-se permitir que muitos contribuintes consigam melhorar sua situação financeira que tem sido catastrófica para muitas das famílias montenegrinas, acarretadas principalmente pela falta de emprego e até mesmo por restrições decretadas pelas autoridades competentes

Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"